

INFORMAÇÃO - PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2017

EDUCAÇÃO MUSICAL

Prova 12

2.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º Ciclo da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2017, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Deve também ser considerado o Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril, bem como o Despacho Normativo n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Musical do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e numa prova prática de duração limitada. A prova permite avaliar aprendizagens e competências assim como a sua utilização prática nos domínios seguintes:

- Elementos básicos da linguagem musical;
- Timbre e famílias tímbricas;
- Ritmo/Figuras musicais/Compassos;
- Altura/Notas Musicais/Melodia;
- Composição rítmico-melódica;
- Interpretação rítmico-melódica.

Caracterização da prova

A prova escrita apresenta três grupos.

O primeiro grupo tem a ver com o domínio da aprendizagem de figuras, notas e sinais musicais.

O segundo grupo tem a ver com o domínio da aprendizagem dos(as):

- Instrumentos da orquestra e respetivas família tímbricas;
- Timbres/instrumentos musicais da sala de aula;
- Formas e instrumentos musicais de Portugal e do Mundo.

O terceiro grupo tem a ver com o domínio da aprendizagem de(a):

- Elementos básicos da escrita musical, notas musicais e compassos simples;
- Composição escrita, utilizando figuras e notas musicais de acordo com um compasso pedido.

Grupo I	-Identificação de sinais musicais (clave de sol, figuras e notas musicais, compassos simples e barras)	- 3 perguntas de resposta curta total- 37 pontos
Grupo II	-Identificação de instrumentos musicais da orquestra e classificação dos mesmos em famílias tímbricas -Identificação de instrumentos da sala de aula -Identificação de instrumentos de Portugal e do Mundo	-3 perguntas de resposta curta total-23 pontos
Grupo III	-Utilização de sinais e de elementos básicos da linguagem e escrita musical (figuras musicais, notas musicais e compassos simples) -Composição de uma sequência rítmico-melódica de acordo com um compasso dado	-3 perguntas para aplicação de conhecimentos sobre sinais musicais, figuras rítmicas, notas musicais e compassos -1 pergunta para aplicação criativa de conhecimentos sobre sinais musicais, figuras rítmicas, notas musicais e compassos total-40 pontos

A prova prática é constituída por:

Uma partitura rítmico-melódica num determinado compasso (binário, ternário ou quaternário).

A referida partitura tem 16 compassos.

Nesta prova é solicitada a interpretação instrumental da referida partitura.

Critérios gerais de classificação

A classificação da prova escrita tem como base os seguintes aspetos:

- Rigor científico;
- Objetividade, clareza e coerência da resposta;
- Compreensão da expressão musical do ponto de vista da linguagem/terminologia musical;
- Legibilidade e identificação clara da resposta.

A classificação da prova prática tem como base os seguintes aspetos:

- Ritmo
 - .Respeito pela duração das figuras musicais;
 - .Manutenção da pulsação regular.
- Altura
 - .Execução correta das notas musicais.
- Elementos da Linguagem musical
 - .Identificação de elementos básicos da linguagem musical, essenciais para a leitura rítmico-melódica, nomeadamente, clave de sol, compasso, notas e figuras musicais.
- Afinação e interpretação de uma forma geral
 - .Na interpretação o som deverá ser definido e claro, no sentido de permitir uma identificação rigorosa das notas musicais.
 - .No caso da utilização de um instrumento musical, o mesmo deverá ser corretamente utilizado.

Material

Na prova escrita, o aluno apenas poderá utilizar como material de escrita:

- Caneta/esferográfica de escrita azul ou preta;
- Lápis de carvão/lapiseira;
- Borracha.

Nota: Não é permitida a utilização de corretor.

Na prova prática o aluno deverá ter consigo:

- Uma flauta de bisel soprano ou um instrumento musical de altura definida que permita a leitura rítmico-melódica. No caso de não ser utilizada a flauta de bisel, o instrumento musical utilizado deverá possibilitar, do ponto de vista do ritmo, a audição clara da duração do som e do ponto de vista da altura do som, ser passível de reproduzir, de forma clara, as notas musicais que constituem a escala de dó maior.

Notas:

1- Na partitura dada ao aluno, este poderá escrever elementos que ajudem a traduzir a sua interpretação. Daí poder utilizar:

- Caneta/esferográfica de escrita azul ou preta;
- Lápis de grafite/lapiseira;
- Borracha.

2- A afinação do instrumento musical é da responsabilidade do aluno.

3- No caso da utilização da voz, o aluno deverá referir claramente a sua opção de não utilizar um instrumento musical e esta opção será considerada válida. No entanto, o aluno deverá, na sua interpretação, referir o nome de cada nota musical da sequência.

4- Não é permitida a utilização de corretor.

Duração

Prova escrita: 60 minutos

Prova prática: 15 minutos